



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 1854 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Súmula: Dá Denominação à Rua Projetada “A”, situada no Bairro João Zacco, da cidade de Planalto – PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada “A”, situada no Bairro João Zacco, localizada ao lado das Quadras 161-164-167, Córrego Santa Luzia e Extensão do Loteamento Romann, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Vereador Pedro Diniz da Costa.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


MARLON FERNANDO KUHN
PRERFEITO MUNICIPAL